

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 342/20

CESSA, A PEDIDO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Cessar, a pedido, a licença sem remuneração concedida ao servidor **FÁBIO RODRIGUES CHABREGAS**, da função de Farmacêutico, junto à Secretaria de Saúde, pela Portaria nº 229/20, **a partir de 1º de dezembro de 2020**.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de novembro de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria